

Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

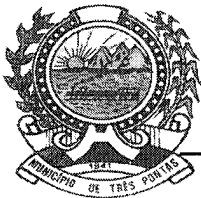
19ª LEGISLATURA – 2021/2024

04/05/2023 – quinta-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 105ª (centésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos de Lima declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Roberto Donizetti Cardoso que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, o Secretário, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, e os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão a ata da 104ª (centésima quarta) sessão ordinária, realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de vinte e quatro de abril a quatro de maio de dois mil e vinte e três, o que foi prontamente atendido pelo Secretário. Nesse momento, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para explanação do secretário municipal de meio ambiente, Marcelo de Figueiredo Gomes. Reaberta a sessão, o Presidente consultou o plenário quanto a supressão do Grande Expediente, o que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Luciano Reis Diniz, Maycon Douglas Vitor Machado, Maria Selena Silva, Francisco Fabiano Diniz Junior, Roberto Donizetti Cardoso, Luiz Flávio Floriano, Sérgio Eugênio Silva, Paulo Vitor da Silva, Geraldo José Prado e Luan Donizeti Elias. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo: **1º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 123, DE 27 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA**. Iniciativa: Executivo Municipal. Ementa:

Antônio Carlos de Lima



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA – 2021/2024

04/05/2023 – quinta-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

"Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para aquisição de equipamentos e material permanente no exercício de 2023. **Protocolo:** 27/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 123, de 27 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **2º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 124, DE 27 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA.** **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para aquisição de equipamentos e material permanente, no exercício de 2023. **Protocolo:** 27/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 124, de 27 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **3º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA.** **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 425.775,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para ações da Assistência Social no exercício de 2023. **Protocolo:** 27/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 125, de 27 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **4º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2023.** **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAAE de Três Pontas, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade estabelecer o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAAE, constituindo-se este o instrumento relevante de gestão que deve contemplar princípios fundamentais, tais como flexibilidade,

Antônio Carlos de Lige



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA – 2021/2024

04/05/2023 – quinta-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, assim como propicie oportunidades de progressão e promoção funcional, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridas pela instituição. Além disso, constitui-se como instrumento para definição das políticas de remuneração, normatizando internamente os critérios para progressão remuneratória de cargos, devendo, ainda, ser capaz de desdobrar políticas que visem o desenvolvimento, capacitação, valorização e reconhecimento dos colaboradores públicos, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações. Ademais, o atual plano de carreira Lei nº 3.277, de 04 de abril de 2012, em seu artigo 88, dispõe: "Art.88 – O Plano de Cargos e Salários da Autarquia, deverá ser revisto, necessariamente, a cada quatro anos, a fim de evitar defasagem na remuneração dos servidores, sempre três meses antes da data base", não havendo revisão desde a sanção da referida lei. Assim, um Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para o SAAE deve apresentar uma estrutura de cargos e remuneração compatíveis com as diretrizes estabelecidas para o órgão e que subsidie políticas de atração, retenção, desenvolvimento e capacitação de profissionais, bem como valorização e reconhecimento dos servidores públicos. Por fim, o novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos foi constituído e modelado pela empresa Perfix Assessoria & Consultoria LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.942/0001-21, que venceu o Pregão Presencial nº 033/2022 - Processo Licitatório nº 088/2022, empresa de consultoria especializada no tema, trazendo inovações, isonomia e imparcialidade nas tomadas de decisões. **Protocolo: 17/04/2023.** Aberto para discussão, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2023, dos vereadores Paulo Vitor da Silva e Roberto Donizetti Cardoso, com a seguinte redação: "Altera o Anexo III: atribuições do cargo diretor do SAAE, do Projeto de Lei nº 103, de 03 de abril de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: Dirigir, se necessário, veículos das espécies automóvel ou caminhonete, assim definidos na lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 96, II, alínea a, item 7 e alínea b, item 5, para o desempenho de suas atribuições, desde que devidamente autorizado por coordenador e tenha a respectiva habilitação". Submetida a votação, a emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Também foi apresentada a Emenda Modificativa nº 002/2023, de autoria do vereador Paulo Vitor da Silva, com a seguinte redação: "O art. 35 do Projeto de Lei nº 103, de 03 de abril de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 35. Será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário base dos servidores que comprovarem formação em curso superior que tenha relação com o cargo exercido, desde que não seja exigência para o provimento". Submetida a votação, a emenda também foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 103, de 03 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores, com as alterações propostas pelas emendas aprovadas. **5º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 109,**

Antonio Carlos de L.

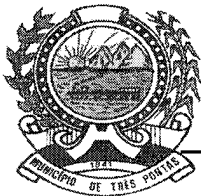


Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
04/05/2023 – quinta-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

DE 10 DE ABRIL DE 2023. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei nº 3.380, de 10 de maio de 2013, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, para promover o reenquadramento dos servidores integrantes do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidos Municipais de Três Pontas – IPREV, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição visa promover alterações da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos", incluindo os servidores do Instituto de Previdência no plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores municipais da Administração Direta, adequando a legislação municipal, trazendo, além de isonomia entre os servidores das instituições, a possibilidade de progresso na carreira dos servidores de IPREV, o que contribui sobremaneira para a satisfação dos servidores, e melhoria dos serviços prestados aos servidores ativos e inativos do Município. **Protocolo:** 17/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 109, de 10 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **6º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.420,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para manutenção das despesas com o SAAE, ARESMIG e reforma do centro de inovação do Café. **Protocolo:** 24/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 119, de 24 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **7º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 120, DE 24 DE ABRIL DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Dispõe Sobre a Autorização para a Concessão de Auxílio Financeiro aos Representantes de Fanfarras para a realização de desfile de comemoração do aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Três Pontas para o exercício de 2022, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade permitir ao Município a realização de repasse através de auxílio financeiro às Fanfarras que demonstraram interesse junto à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, visando, respectivamente, a realização do desfile de comemoração do aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Três Pontas no dia 03 de julho de 2023. **Protocolo:** 24/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 120, de 24 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **8º ITEM – PROJETO DE LEI Nº 121, DE 25 DE ABRIL DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº

Antônio Carlos de L.



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA – 2021/2024

04/05/2023 – quinta-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para Reforma de Telhado do Paço Municipal no exercício de 2023. **Protocolo:** 26/04/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido à votação, o Projeto de Lei nº 121, de 25 de abril de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores Vereadores para a próxima, oito de maio de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 18h30. Eu, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, Secretário da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 04 de maio de 2023.

VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Secretário da Mesa Diretora

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal